



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230912.	
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensa de Licitação nº 004/2017.
ORDENADOR DE DESPESAS	Maria José Maia da Silva.
OBJETO	Locação de Imóvel que serve como UMEI Diamantino.
CONTRATO	012/2017-SEMED.
LOCADORA	Luciete Lima de Almada.
ASSUNTO	Apostilamento para reajuste de valor.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.428,59 – Mensal.
ÍNDICE IGPM/GV	15,16 %.
VALOR ATUALIZADO	R\$ 5.100,00 – mensal.
VIGÊNCIA 3º TERMO ADITIVO	01/05/2023 à 31/12/2023.
FISCAL DO CONTRATO	Portaria nº 036/2021-SEMED. Lauro Sérgio Costa Silva, fiscal de contrato. Felipe Galvão Pereira, suplente.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Termo de Apostilamento ao **contrato nº 012/2017-SEMED**, que tem como objetivo o reajuste ora mencionado no Contrato nº 012/2017-SEMED, que tem como objeto a Locação de Imóvel que serve como UMEI Diamantino.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume e deu entrada nesta Controladoria no dia 19/05/2023, às 10h18, através do Memorando nº 192/2023 – SEMED, para emissão de parecer.

II - DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O processo teve como fundamento com base na Cláusula VI do Contrato nº 012/2017-SEMED, conforme art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. Na análise da documentação se constatou os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 001/2023, da Locatária para a Ordenadora de Despesas, solicitando reajuste de aluguel, assinado pela Locatária, em 28/04/2023 (fl. 1);
- ✓ Índices IGPM (fl. 2);
- ✓ Manifestação preliminar, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 28/04/2023 (fl. 3);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1651, ficha nº 111, no valor de R\$ 40.800,00, autorizado por Ednelza Maria, em 12/05/2023 (fl. 4);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 12/05/2023 (fl. 5);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação, em 01/01/2021 (fl. 6);
- ✓ Justificativa, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 15/05/2023 (fls. 7/8);
- ✓ Cópia do termo de apostilamento nº 060/2019 (fl. 9);
- ✓ Cópia do terceiro termo aditivo ao contrato nº 012/2017-SEMED (fls. 10/11);
- ✓ Cópia do contrato administrativo nº 012/2017-SEMED (fls. 12/15);
- ✓ Termo de apostilamento 2023, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 15/05/2023 (fl. 16).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desse reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária:

12.122.0006.2060 – 111 – 3.3.90.36.00 – 1.500.

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2017-SEMED, constatou-se o revestimento das legalidades necessárias, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.



RECOMENDA-SE: A inserção dos documentos essenciais no Sistema Contábil e Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém.

Santarém/PA, 02 de junho de 2023.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno
Matrícula 90.857.

Rodrigo Pedroso Costa

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

